



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016, Nº 2586 | Caderno 1

SUMÁRIO	
	PÁGINA
Portaria Nº 070/2016 de 09/12/16	1
Portaria Nº 071/2016 de 09/12/16	1
Portaria Nº 390/2016 SEAD de 15/12/16	2
Portaria Nº 391/2016 SEAD de 15/12/16	2
Portaria Nº 392/2016 SEAD de 15/12/16	2
Portaria Nº 393/2016 SEAD de 16/12/16	2
Portaria Nº 394/2016 SEAD de 16/12/16	3
Portaria Nº 395/2016 SEAD de 16/12/16	3
Portaria Nº 396/2016 SEAD de 16/12/16	3
Portaria Nº 397/2016 SEAD de 16/12/16	4
Portaria Nº 398/2016 SEAD de 16/12/16	4
Portaria Nº 399/2016 SEAD de 20/12/16	4

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### PORTARIA Nº 070/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

*Designa Servidora Pública para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública CÁCIA SOUZA AGUILAR, matrícula nº 21.603 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal do contrato da Secretária Municipal de Educação e Cultura, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
4-1008-2016	GRÁFICA VIANA ALVES LTDA
4-1002-2016	FASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 09 de Dezembro de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

### PORTARIA Nº 071/2016 DE 09 DE DEZEMBRO 2016

*Designa Servidora Pública para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.*

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 01205 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal dos contratos, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
4-996-2016	J.C. ROCHA & CIA LTDA.
4-997-2016	J.C. ROCHA & CIA LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 09 de Dezembro 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes  
*Secretário Municipal de Educação e Cultura*



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016, Nº 2586 | Caderno 1

**PORTARIA Nº 390/2016 SEAD  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

Exonera do cargo comissionado de: **DIRETOR (A) DO BANCO DE SANGUE** e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 419/2007 de 17/07/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar (a) o (a) Sr. (a) **NUBIA MOREIRA NASCIMENTO**, do cargo de **DIRETOR (A) DO BANCO DE SANGUE** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 391/2016 SEAD  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.*

**A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **SERLI DOS SANTOS MORAES**, lotado (a) na, **SEC MUN DE SAÚDE** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 23700, a partir de 01/12/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 392/2016 SEAD  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.*

**A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **THAMIRES GARCIA DE SOUZA**, lotado (a) na, **SEC MUN DE SAÚDE** no cargo de **GENTE DE ENDEMIAS**, matrícula nº 25488, a partir de 03/12/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 15 de dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 393/2016 SEAD  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Exonera do cargo comissionado de: VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR e dá outras providências.*

**A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461 e 008 de 18/08/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) Sr. (a) **CLEDIMA LOPES SOARES SILVA**, do cargo de **VICE-**



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016, Nº 2586 | Caderno 1

**DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM JOSÉ ALMEIDA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 394/2016 SEAD  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos o (a) servidor (a), **CATHERINE BRITO COSTA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 14979, no período de 01/11/2016 a 31/10/2019, para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 395/2016 SEAD  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Exonera em decorrência de morte, o (a) servidor (a) ANGELA DAS GRACAS SANTOS e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 12 de Dezembro de 2016, do quadro de servidores deste Município, devido falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **ANGELA DAS GRACAS SANTOS**, Matrícula 15641, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concursado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 16 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 396/2016 SEAD  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.*

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimentos o (a) servidor (a), **NAILTON ANJOS DOS SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 14968, no período de 19/12/2016 a 18/12/2019, para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a 19 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
*Secretária Municipal de Administração*

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 21 de dezembro de 2016, Nº 2586 | Caderno 1

**PORTARIA Nº 397/2016 SEAD  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

Exonera do cargo comissionado de: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 419/2007 de 17/07/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido (a) o (a) Sr. (a) **ALCIONE SILVA DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 398/2016 SEAD  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

Exonera do cargo comissionado de: **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 419/2007 de 17/07/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido (a) o (a) Sr. (a) **SUELI CAMARA GONCALVES**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 399/2016 SEAD  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

Exonera em decorrência de morte, o (a) servidor (a) **NEUZELDI PINHEIRO DA SILVA BERTO** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 05 de Dezembro de 2016, do quadro de servidores deste Município, devido falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **NEUZELDI PINHEIRO DA SILVA BERTO**, Matrícula 3997, do cargo de Professor (a) concursado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 20 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus  
Secretária Municipal de Administração